



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 18 DE JUNHO 2013

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art. 135 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 135 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 135 Fica permitido ao vereador apresentar até 5 (cinco) proposições em cada sessão ordinária, devendo obedecer os arts. 110, 113 e 171. (NR - Resolução nº 4/2005).”

Art. 2º O art. 135 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Somente integrará a pauta constatare do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada no prazo de até 24 horas anterior a publicação da referida pauta.”

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente